



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 005/2022
08 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a recomposição da Câmara de Projetos do Conselho do Curso de Letras.

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 08 de março de 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 002/2022 em anexo – reunião via Google Meet).

Resolve:

Art. 1º Compor a **Câmara de Projetos** do Conselho do Curso de Letras, nos termos do Art 17, inciso III, § 3o. do Regimento Geral da UNIRG.

§ 1º A Câmara de Projetos será composta pelas professoras:

- Francisca Edivania Gadelha Dias – Presidente
- Ane Lise Furlan - Membro

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 08 de março de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020